



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU

CNPJ 05.733.472/0001-77
Rua Getúlio Vargas, n.º 20, Centro
CURURUPU - MARANHÃO
CEP 65268-000

Comissão de contratação

Fls _____

Rubrica _____

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA (Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21), CONSIDERANDO os documentos habilitatórios apresentados, assim como proposta, com a especificação do objeto pretendido, nos termos do inciso III, alínea c, art. 74 da Lei 14.133/2021; CONSIDERANDO que houve parecer jurídico favorável a contratação direta, conforme art. 53, da Lei 14.133/2021; CONSIDERANDO que na fase interna do procedimento foi comprovado que o valor cobrado é compatível com outras contratações similares realizadas, mantendo assim o valor de mercado ofertado pela empresa; **AUTORIZO a Inexigibilidade Nº 001/2025** para contratação da empresa **MC ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA**, CNPJ Nº. **17.424.121/0001-63**, com endereço a **Rua J Kubitschek, Nº 97, Bairro: Centro, São José dos Basílios – MA, CEP: 65.762-000**, nos termos do art. 74, inciso III, alínea “c” da Lei 14.133/2021 conforme **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025**, cujo objeto consiste na **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CURURUPU – MA**. A contratação terá seu valor global de **R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais)**, **Genilde Matos Maia, Secretária Municipal de Fazenda, Planejamento e Administração**, Cururupu (MA), 24 de janeiro de 2025.